



RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

A locação do referido imóvel é de grande importância, pois a Prefeitura de Melgaço não dispõe de prédios próprios suficientes para abrigar todas as repartições públicas municipais, dentre as quais está o serviço de identificação civil, que é de suma importância para a sociedade como um todo uma vez que é responsável pela emissão de uma gama de documentos oficiais indispensáveis a todo cidadão.

Nesse diapasão oferecer esse serviço a contento, cuja responsabilidade recai sobre a Secretaria de Administração, perpassa pela disponibilidade de um espaço físico adequado para o funcionamento do Arquivo Público Municipal, porquanto, para esta finalidade específica, faz-se necessária a referida locação.

Partindo desse pressuposto toma-se quase que inviável uma pesquisa de mercado para avaliar a melhor proposta devido à escassez de imóveis disponíveis para o aferimento de preços locatícios. Entretanto, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, através do **Laudo de Avaliação Imobiliária nº 002/2020**, vislumbrou um estabelecimento em plena consonância com o interesse público e que, por sua localização de fácil acesso e por sua estrutura, atende às nossas necessidades.

Assim a escolha recai sobre o(a) Sr.(a) **MARCINHO DOS SANTOS MORAES**, brasileiro, solteiro, locador, portador(a) do(a) **RG 3907054 5 VIA - PCDI/PA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **835.272-902-06**, residente e domiciliado(a) na **Rua 12 de Outubro, s/n - Altos - Centro - Melgaço/PA**, CEP: **68.490-000**, por ser o(a) legítimo(a) proprietário(a) do imóvel, objeto desta escolha, o qual está localizado na **Rua 12 de Outubro, s/n - Centro - Melgaço/PA**, CEP: **68.490-000**, e por ser o único a mostrar interesse em preencher nosso formulário para coleta de orçamento para locação de imóvel.

Melgaço-PA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0226/2017

